ATA N.º 28 – 2017/2021

Sessão Ordinária de fevereiro

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início pelas 21 horas, reuniu, em Sessão Ordinária de fevereiro, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, através de modalidade mista, combinando o formato presencial, a ter lugar na Sala Principal do Cineteatro Alba, na cidade de Albergaria-a-Velha, com o formato online, por videoconferência, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 do art.º 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação. ----------
Em presença física na Sala Principal do Cine Teatro compareceram: a Mesa da Assembleia presidida pelo seu Presidente Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva, bem como os líderes dos Grupos Municipais Paulo André Silva e Silva (CDS-PP), José Manuel da Silva Alho (PPD-PSD) e Jesus Manuel Vidinha Tomás (PS). Pela Câmara Municipal estiveram presentes: o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os Senhores Vereadores/as, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira (CDS-PP) e Nuno Miguel Abreu Pereira da Silva (PPD/PSD). ----------
Através de videoconferência compareceram os Membros da Assembleia Municipal: Luís Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado, Herculano Miguel Pereira Caetano, Jorge Altino Pinho de Melo, indigitado a substituir Ana Daniela Marques Santiago e Pedro Jorge Rebelo Tavares do CDS-PP, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Eduardo Nuno Alves Castro Pereira Marques, indigitado a substituir Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, Anabela Martins Carvalhinhos, indigitada a substituir Filomena Jesus Silva Bastos, do PPD/PSD, e Ludovina Correia da Silva, do PS. --
As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. ----------
Igualmente compareceram por vídeoconferência os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos da Silva pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca; Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. ----------
Ainda por vídeoconferência e pela Câmara Municipal estiveram presentes os senhores(as) vereadores(as), Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel da Silva Melo Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; José Licínio Tavares Pimenta do PPD-PSD. --------
Substituições: Pediram substituição na presente sessão os/as Membros Municipais Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado, Ana Daniela Marques Santiago do CDS/PP, Lúcia Maria Azevedo Antão e Filomena Jesus Silva Bastos, do PPD/PSD. Faltou justificadamente o Membro Municipal Rui Manuel Pereira Marques, do CDS-PP. ----------

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 55/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: ----------

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa; ----------

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; ----------

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; ----------

D – Período Antes da Ordem do Dia; ----------

E – Período da Ordem do Dia: ----------

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 18.12.2020;

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a "Atividade Municipal" e "Situação Financeira do Município"; ----------

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (1.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (1.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021; ----------

Ponto 4 – Apreciação e votação da autorização de celebração do Contrato de Subconcessão de uso privativo de um conjunto de imóveis e parcelas de terreno, sitos na Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha, Linha do Vouga, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Albergaria-a-Velha, com a aprovação das condições definidas na minuta contratual e a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual correspondente; --------

Ponto 5 – Apreciação e votação da Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha; ----------

Ponto 6 – Apreciação e votação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Freguesia da Branca, destinado à colocação de cobertos nas entradas dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo; ----------

Ponto 7 – Apreciação e votação dos critérios de procedimento concursal – Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Coordenador da Unidade de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Atividades Culturais; ----------

Ponto 8 – Apreciação e votação dos critérios de procedimento concursal – Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Coordenador da Unidade de Reorganização Administrativa de Procedimentos; ----------

Ponto 9 – Apreciação e votação da autorização de celebração do Contrato de Comodato, entre o Município de Albergaria-a-Velha, a JOBRA – Associação de Jovens da Branca e a ARMAB – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, com a aprovação das regras gerais constantes da minuta contratual; ----------

Ponto 10 – Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 04.12.2019 – período compreendido entre 25.11.2020 a 31.12.2020, e informação sobre a inexistência de compromissos assumidos ao abrigo da autorização emitida em sessão ordinária de 18.12.2020, no período compreendido entre 01.01.2021 e 10.02.2021; ----------

Ponto 11 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, dos pontos 3 a 9 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à sessão, dizendo que se continua a viver tempos de extrema dificuldade devido à pandemia da doença Covid-19, provocando uma grave crise sanitária e económica de proporções gigantescas e ainda não quantificadas, havendo a necessidade de alterar, de forma substancial, o modo de vida. Também a Assembleia Municipal teve e terá de adaptar-se a estes tempos de incerteza, na defesa do interesse superior que é a saúde. Pela primeira vez, na sua história, a Assembleia Municipal realiza a sua Sessão Plenária numa modalidade mista, combinando o formato presencial limitado, com meios de comunicação à distância, tentando, daquela forma, alcançar o objetivo sanitário, sem perder alguma da sua realidade e identidade, na tentativa de uma normalidade possível. A presença física de alguns dos autarcas no Cineteatro Alba, casa da Assembleia Municipal em tempos de pandemia, tem como intenção representar este órgão no seu todo, devendo ser vista como uma forma simbólica de a Assembleia estar onde é suposto estar, mesmo em tempos de pandemia, e simultaneamente homenagear e agradecer a todos aqueles que, pela essência das suas funções, não têm ficado em casa. Dirigiu também uma palavra de apreço todos os que ficaram em casa, independentemente dos motivos, e que contribuíram assim para reduzir o avanço da pandemia. Informou que a Mesa da Assembleia Municipal tem consciência das dificuldades e desafios deste tipo de sessão mista e, em função da forma como esta decorrer, no futuro, se se mantiver a crise pandémica, poderá ter de ser escolhida outra modalidade de sessão. O propósito será permitir o cumprimento dos objetivos sanitários, sem obstar a uma boa interação entre os Membros Municipais. O caminho que ninguém trilhou terá de ser percorrido com a entreajuda de todos, com tolerância e compreensão máxima, sendo do interesse do plenário que tudo corra bem, e que se consiga apreciar e votar, de forma fluída e compreensível, os assuntos trazidos a esta Assembleia Municipal. Os eventuais problemas técnicos que esta sessão implica só serão ultrapassados com a colaboração, tolerância e envolvimento de todos os Membros Municipais e restantes intervenientes na sessão. Para a sua resolução será essencial a equipa técnica de suporte, dos funcionários da Câmara Municipal e do

Cineteatro, que sempre empenhadamente têm apoiado a Assembleia. Recordou aos Membros Municipais que, para pedirem o uso da palavra, através da plataforma Zoom, deverão carregar no ícone "reações" e depois na tecla "mão levantada" ou "mão com polegar levantado" quando a primeira opção não existir nos seus equipamentos informáticos. A palavra será dada quando for oportuno e por ordem temporal do pedido. Quando o Membro Municipal terminar a sua intervenção, deverá desligar o som e desativar o ícone "mão levantada". ----------

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente: ----------

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; ----------

Da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento – Envio das fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 21/2020 a 25/2020 e 1/2021 a 3/2021 ----------

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; ----------

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, apresentando um voto de pesar, pelo falecimento de Maria de Fátima Pires de Oliveira Martins, ilustre albergariense, ligada à cultura e à dinamização cultural no Município de Albergaria-a-Velha, mais propondo que se faça um minuto de silêncio, voto o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo 1, Fls. 2). ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Questionou os Membros Municipais do CDS-PP e do PPD-PSD se se associavam ao Voto de Pesar, tendo ambos respondido afirmativamente. Considerando que o Voto de Pesar apresentado foi subscrito por todos os Grupos Municipais, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade. ----------

Paulo Silva – CDS-PP – Apresentou um Voto de Pesar pelas vítimas mortais da doença COVID-19, na pessoa também de Maria de Fátima Martins, conhecida por, Tuxa Martins, endereçando às famílias enlutadas a sua solidariedade neste momento de dor e consternação, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo 2, Fls. 2). ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Questionou os Membros Municipais do PPD-PSD e do PS se subscreviam o Voto de Pesar proposto pelo CDS-PP, dirigido às vítimas mortais da COVID-19, tendo ambos respondido afirmativamente. Considerando que o Voto de Pesar apresentado foi subscrito por todos os Grupos Municipais, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade, fazendo-se de seguida um minuto de silêncio, não só pelo falecimento de Tuxa Martins, como por todas as demais vítimas mortais da pandemia. ----------

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início ao Período de intervenção aberto ao público, dando a palavra à munícipe Helena Pires, através de videoconferência, lembrando que a participação dos cidadãos no período de intervenção aberto ao público implica o seu consentimento tácito para efeitos

de captação e projeção de imagens e som, os quais têm conhecimento que a sessão se realiza através da modalidade mista, combinando o formato presencial, a ter lugar na sala principal do Cineteatro, na cidade de Albergaria-a-Velha, com o formato online, através de videoconferência, ao abrigo das disposições constantes, do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 9 de março, na sua atual redação. ----------

Helena Maria Paiva Pires – Usou da palavra, referindo residir na Rua Espírito Santo, na freguesia de Angeja, informando que nela se encontra um edifício devoluto há vários anos, sendo um perigo constante viver-se junto ao edifício, receando-se tanto pelas pessoas como pelos bens materiais. Referiu ter alertado, por várias vezes, a Proteção Civil, que interviu, mas até ao momento não tinha obtido nenhuma resposta sobre o que iria ser realizado, pois continuam a cair telhas e vidros. Disse ter um negócio próprio contíguo e os clientes têm medo de estar naquela rua, porque o edifício está em risco de derrocada, solicitando que a Câmara Municipal atue o mais rapidamente possível, para solucionar o problema e evitar que vida de civis corra risco. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, dizendo que a Câmara Municipal tinha realizado, no dia anterior, uma escritura de aquisição do imóvel, prevendo que durante as próximas três semanas o Município venha a demolir o imóvel, solicitando à cidadã que aguarde, pois há mais de trinta anos que este município luta pela aquisição daquele imóvel. Referiu que a população da Angeja será quem vai beneficiar com esta aquisição, agradecendo a preocupação da munícipe, referindo que enquanto a Câmara Municipal não adquirisse o imóvel, seria muito difícil mover-se uma ação. ----------

D – Período Antes da Ordem do Dia ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais intervenções do Público, declarou aberto a Ordem do Dia, solicitando que fossem feitas as inscrições para intervenção neste período. ----------

Luís Oliveira – PPD-PSD – Referiu estar preocupado com o facto de Portugal ter descido de categoria, no relatório elaborado anualmente pela revista económica "The Economist", deixando de ser um "país totalmente democrático", em 2019, para regressar à categoria "democracia com falhas" em 2020. Impulsionado pelas medidas de repressão das liberdades democráticas, por causa da pandemia, pela redução de debates parlamentares, ou ainda a falta de transparência nos processos de nomeação do Tribunal de Contas. Estes acontecimentos, em paralelo com o impacto da pandemia, deverão ter uma nova descida na pontuação global, de 8,03 para 7,90. Solicitou novamente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestasse informação relativamente às empreitadas com financiamento comunitário, desde setembro de 2019 até à presente data, nomeadamente o valor da adjudicação, a conta final e comparticipação comunitária executada e recebida. ----------

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, comentando a intervenção do Membro Municipal Luís Oliveira, no que respeita à descida da posição de Portugal no Índice da Democracia, referindo não se poder sobrevalorizar esses índices, pois basta uma pequena variável para o cenário mudar e, de um ano para o outro, as coisas poderão mudar. Referiu que o Plano de Resiliência e os investimentos que estão previstos, designadamente para o distrito de Aveiro, são do conhecimento público, existindo dois investimentos que são relevantes para este Município, ainda que não esteja envolvido diretamente,

solicitando à Câmara Municipal que procurasse tirar algum proveito, pelo menos num dos investimentos, nomeadamente o eixo rodoviário Aveiro-Águeda, que finalmente vai ser concretizado com benefícios quer para Aveiro, quer para Águeda. Referiu ser um traçado que não é propriamente irrelevante para o Município de Albergaria-a-Velha, designadamente para a zona sul, estando o Partido Socialista disponível para fazer tudo o que estiver ao seu alcance para conseguir algum proveito, sendo uma oportunidade de desenvolvimento para Albergaria-a-Velha. Solicitou que o município estivesse mais envolvido neste processo, pois são dois Municípios que fazem parte da CIRA, sendo que esta questão deveria ser debatida, esperando que o Sr. Presidente da Câmara Municipal procure envolver o Município, tirando algum benefício desse traçado. Referiu-se ainda ao traçado do IC35, que vai ligar Sever do Vouga à A25, que dependendo do seu ponto de inserção, poderá trazer benefícios para o Município de Albergaria-a-Velha, em termos estruturais e de desenvolvimentos futuros, alertando que não se deveria descurar esta questão. Referiu ainda que, recentemente, em janeiro, o Município de Albergaria-a-Velha assinou a Declaração Europeia das Cidades Circulares, com o intuito de que todos os bens tenham um ciclo que os conduza, desde a sua utilização, à sua reciclagem, reparação, convertendo novamente esse resíduo em recurso. Apesar do Município de Albergaria-a-Velha estar associado a muitas das questões ambientais, há um novo percurso a fazer, pois apesar de serem nove as cidades signatárias deste acordo em Portugal, existem muitas cidades que não o assinaram e que, no que respeita aos resíduos sólidos, estão muito mais à frente do que Albergaria-a-Velha. Existem várias metas que não são atingidas neste município, havendo trabalho que ainda não está a ser feito, nomeadamente de sensibilização e de educação das pessoas para a reciclagem dos resíduos sólidos, sendo confrontados, por exemplo, com o facto de 87% dos resíduos serem recolhidos de forma indiferenciada, conforme consta na informação da atividade municipal, significando que há um enorme trabalho a fazer no que respeita à questão dos resíduos sólidos, concluindo estarem muito longe das metas que se pretendem atingir, no âmbito europeu e no âmbito do projeto das cidades circulares. Apesar de todas as iniciativas de envolvimento do Município de Albergaria-a-Velha nas iniciativas ambientais, é certo que estas questões ficam pelos Paços do Concelho e não chegam às freguesias do Município, parecendo um pouco infrutíferas, havendo muita iniciativa e envolvimento nas questões ambientais, desde a mobilidade sustentável, construção de pistas cicláveis, mas depois há questões essenciais que ainda falham, sendo a estatística dos resíduos sólidos o espelho negativo deste cenário.

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, dizendo ao Membro Luís Fernando que, se existe algum executivo transparente, é aquele a que preside, refletido na qualidade e quantidade de informação que é prestada, não se recordando, na altura em que o Membro Luís Oliveira era Chefe de Gabinete no anterior executivo do PSD, de o ver preocupado em ser transparente na informação prestada. Referiu que o executivo estava tranquilo, sendo exemplar na informação que disponibiliza, pois basta ler a informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, para ver a quantidade de projetos que existem. Sobre as informações solicitadas, informou que constam das Informações Escritas do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal. São vinte e cinco projetos que o Município têm aprovados, acrescendo doze que têm o apoio na sua elaboração, totalizando trinta e sete projetos, parte deles executados, uns em execução e outros a iniciar a sua execução. A Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sete anos, nunca teve tantos projetos em execução. Atualmente, é

preocupação do executivo alavancar os investimentos. Nunca existiram tantos financiamentos, candidaturas e projetos aprovados, informação que é sempre prestada pelo Presidente da Câmara Municipal na informação municipal apresentada aos Membros Municipais. Informou que existem quatro documentos estratégicos em que o Município de Albergaria-a-Velha participa pela primeira vez, não só no âmbito da Comunidade Intermunicipal, mas também no âmbito da Associação Nacional de Municípios e da CCDRC e de demais fóruns, começando este município a ter opinião, a potenciar e influenciar nas decisões políticas que se querem implementar, participando a vários níveis, mostrando, mais uma vez, que este executivo faz a diferença. Referiu a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro, em que o Município de Albergaria-a-Velha teve um papel preponderante, existindo e-mails comprovativos de ter sido o Município de Albergaria-a-Velha que incluiu a saúde no ponto cinco do documento, apoiou e teve o apoio dos seus parceiros no âmbito dos onze municípios da Comunidade Intermunicipal. Referiu-se concretamente à qualificação da rede escolar e redes de cuidados primários de saúde. Esclareceu existir outro documento, no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro, tendo sido o Município de Albergaria quem, mais uma vez, colocou em relevo o tema da saúde, da educação e demais pontos. O Município de Albergaria-a-Velha participou ativamente na discussão dos documentos estratégicos para o próximo quadro comunitário. Também no Plano de Recuperação e de Resiliência, é a primeira vez que o Município de Albergaria-a-Velha participa, não só através da Comunidade Intermunicipal, trazendo, mais uma vez, os temas da saúde, educação e economia. No âmbito deste Plano, referiu haver a necessidade de uma maior reivindicação, por parte dos autarcas da Região Centro, porque quando se fala em ambiente e transportes públicos, os apoios vão todos para Lisboa e Porto. Lamentou que o Hospital de Aveiro não estivesse ali incluído, assunto já colocado pelo Membro Municipal Jesus Vidinha, sendo nesse aspeto que todos os autarcas da Região Centro, e em particular de Aveiro, têm de ser mais reivindicativos e mesmo assim, não deixam, de uma forma construtiva, de dizer aquilo que entendem para o desenvolvimento da região. Neste caso, o Município de Albergaria-a-Velha também reivindicou e sem sombra de dúvida, finalmente, passa a ter uma palavra, não só para defesa do Município, mas de uma região. Referiu que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha deu o seu contributo, tanto no Plano de Recuperação e Resiliência, como na Revisão Estratégica Regional de Especialização da Região Centro, tendo participado nas sessões da CCDRC. Relativamente ao ambiente, concorda que há muito trabalho para fazer, embora haja uma grande evolução entre aquilo que Albergaria-a-Velha era e o que é hoje. Atualmente há mais respostas à população e, brevemente, vai haver mais duas novidades para apresentar, permitindo que as pessoas façam a sua reciclagem seletiva. Referiu que tem trabalhado com todas as freguesias, sendo prova evidente o desenvolvimento de atividades de sensibilização em todo o território. ----------

Luís Oliveira – PPD-PSD – Referiu que não duvida da transparência do executivo, mas foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal quem prometeu, na última sessão de Assembleia Municipal, que iria facultar a informação anteriormente indicada na sua intervenção, como se poderá verificar nas linhas 208 a 211 da ata da referida sessão. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Respondeu ao Membro Municipal Luís Oliveira que lhe daria toda a informação, não havendo nenhum problema, por parte do executivo em fazê-lo. ----------

Jesus Vidinha – PS – Informou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que as verbas do Plano de Resiliência têm de ser executadas até 2026 não estando o Hospital de Aveiro em condições para nele ser contemplado. As verbas do Plano Nacional de Investimentos 2030 vão contemplar a primeira ampliação do Hospital de Aveiro, designadamente com a instalação da Escola de Saúde da Universidade de Aveiro. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal não resistiu a acompanhar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, nesse número eleitoral, para pôr alguma mácula no próprio projeto, sendo de estranhar insurgir-se contra o facto de o Hospital de Aveiro não estar no Plano de Resiliência. Não está contemplado porque não há projeto e, não havendo projeto, sendo os Presidentes das Câmaras Municipais conhecedores do tempo que demora a elaboração de um projeto para uma pequena obra de um Município, imaginarão, decerto, quanto tempo demorará a execução de um projeto para um Hospital, com todas as especialidades e complexidade que implicam. Aconselhou o Sr. Presidente da Câmara Municipal a não acompanhar o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro neste domínio, por tê-lo como uma pessoa sensata. Relativamente aos resíduos, referiu existir uma questão que poderia, desde já, ter sido estendida às freguesias, considerando que as IPSS's e as escolas são as grandes produtoras de resíduos, dando o exemplo do projeto "recolha porta-a-porta", dizendo que já poderia ter avançado para as freguesias, tal como decorre na cidade. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, deu início ao período da Ordem do Dia. ----------

E – Período da Ordem do Dia ----------

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 18.12.2020 ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra, recordando aos Membros Municipais que não estiveram presentes na Sessão Ordinária de dezembro, que não podem votar o presente ponto. Não havendo inscrições, passou à votação. ----------

Votação: Colocada a votação a ata da reunião da Sessão Ordinária de dezembro, realizada em 18 de dezembro de 2020, foi a mesma aprovada por unanimidade dos/as Membros Municipais presentes e com direito de voto. Não participaram na votação da presente ata os/as Membros Municipais: Arménio Henrique Oliveira Silva e Herculano Miguel Pereira Caetano, do CDS-PP e Eduardo Nuno Alves Castro Pereira Marques, do PPD/PSD, por não terem estado presentes na sessão a que ela respeita. ----------

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a "Atividade Municipal" e "Situação Financeira do Município" ----------

Jesus Vidinha – PS – Felicitou a Câmara Municipal por ter avançado com o processo de reabilitação do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha. Relativamente à saúde, informou que o plano de vacinação está a decorrer dentro da normalidade, tendo sido vacinados todos os médicos e enfermeiros, com exceção daqueles que se encontravam de baixa médica. Os Bombeiros Voluntários considerados prioritários no apoio e assistência às populações foram igualmente vacinados, bem como todos os funcionários das IPSS's. Está a decorrer a vacinação das pessoas com patologias graves, sendo que na próxima semana iniciar-se-á a vacinação dos idosos. Todos gostariam que este processo fosse mais rápido, mas depende da quantidade de vacinas disponíveis, estando a decorrer com normalidade, de acordo com o plano de vacinação previsto. Referiu que desde janeiro existe mais um médico disponível na Unidade de Saúde Rainha D. Teresa, reforçando a qualidade dos cuidados médicos prestados. No entanto, ainda é necessário mais médicos no Município, para que haja uma cobertura completa e que todos os albergarienses tenham o seu médico de família, expectando que este processo esteja concluído em 2021. Referiu estar previsto no Plano de Atividades do ano em curso a colocação de um contentor na Unidade de Saúde Beira-Vouga, que ainda não foi concretizado. Advertiu para a necessidade de serem colocados dois contentores, bastando transportá-los para o local, processo que não exige muito tempo para que possa ser concretizado. Solicitou a colaboração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para que a curto prazo concretize esta necessidade da Unidade de Saúde Familiar, pelo caráter urgente que reveste. Sobre a utilização do transporte público Inter-freguesias - Albus, assunto pelo qual o Partido Socialista tanto lutou nas sessões de Assembleia Municipal, apesar da taxa de ocupação se situar na ordem dos 29% entre os meses de novembro 2020 e janeiro de 2021, o que é sempre um sinal positivo, ainda que o contexto que atualmente se vive represente uma condicionante à sua utilização, está certo que aumentará a taxa de utilização deste meio de transporte ao longo do tempo. Referiu que deveria ser prestada informação sobre as obras concluídas no município, para que haja conhecimento do número de obras que estão em execução no Município, em cada Assembleia Municipal. Solicitou esclarecimentos quanto à candidatura apresentada pelo município ao Programa Operacional Centro 2020, Programa Cultural em Rede Territórios - "O rio que nos une", nomeadamente quais os objetivos que se pretendem com este projeto. Constatou também que todas as Juntas de Freguesia estão a consumir as verbas às quais têm direito e acesso, para benefício das suas populações, nomeadamente para obras, embora neste âmbito a Freguesia de São João de Loure e Frossos se destaque pela negativa. Referiu conhecer a freguesia e nela haver muitas necessidades, pelo que tendo disponíveis 51.276,08€ para o ano de 2020, só utilizou 382,00€, tornando-se incompreensível que uma Junta de Freguesia não utilize as verbas que tem disponíveis para fazer melhorias na sua área geográfica, que as populações têm direito e que o merecem. ----------

Paulo Silva – CDS-PP – Usou da palavra, referindo-se ao processo de vacinação, quer a nível nacional, quer a nível local, destacando que os países da União Europeia, os países europeus, os países inseridos no Espaço Schengen têm sido altamente prejudicados pelos laboratórios, não vendo que o esforço de financiamento prévio esteja a ser compensado com as remessas de vacinas enviadas para estes países. Como europeu, português e albergariense, sente-se defraudado neste processo. Referiu não ter ficado muito satisfeito com o estabelecimento de prioridades na vacinação e com a organização que foi encetada pela Task Force, destacando o péssimo exemplo dado pela Assembleia

da República, naquilo que seriam as prioridades relativamente a quem deveria ser vacinado. Verificou, neste processo, muitos comportamentos humanos menos generosos e menos consentâneos com a dignidade humana, que é muito normal em alturas de guerra e de pandemia. Referiu esperar que tais comportamentos não se venham a verificar, quando o processo de vacinação mais avançado iniciar em Albergaria-a-Velha, nomeadamente com entidades oficiais, entidades ligadas à Proteção Civil. Referiu que os Municípios estão muito limitados em matéria de atuação na área da saúde. A tentativa de chamar a atenção das autoridades, embate muitas vezes noutro tipo de situações com que a tutela também se debate, pois existem interesses das várias profissões ligadas à área de saúde, quer de médicos, enfermeiros, administrações de hospitais e outros intervenientes com interesse nesta área, havendo muita política envolvida neste processo, e não apenas a vontade política de quem está no Governo, nas Câmaras Municipais, nas Direções Regionais da Saúde. É um assunto muito delicado, complexo, com muitos interesses nele envolvidos, compreendendo quase sempre aquilo que são as dificuldades de qualquer Município, de qualquer executivo, de qualquer cor política. Em Albergaria-a-Velha, em matéria de saúde, a situação já não era fácil antes da pandemia, tendo-se tornado ainda mais difícil, podendo sempre destacar que o seu funcionamento na área do Baixo-Vouga que começou a dar uma resposta mais eficaz às populações, muito provável e certamente não estão nas instalações mais condignas. Referiu ao Membro Jesus Vidinha que não poderia colocar em causa as instalações de Angeja, em demasia, quando o Hospital de Aveiro há décadas que está na situação em que se encontra. São investimentos que têm de ser feitos, que não se fazem de qualquer maneira, esperando que sejam apenas instalações provisórias. Realçou a qualidade dos meios humanos que têm sido conduzidos para esta área do Baixo-Vouga, desde médicos a enfermeiros, os quais têm dado uma boa resposta, do agrado das populações. Referiu-se às obras de manutenção e adaptação que o Município tem feito já de há muito tempo nesta área, para colmatar estas situações que a pandemia impôs. Relativamente à colocação de médicos, reorganização das equipas e manutenção dos equipamentos, o executivo municipal não tem poder de gestão administrativa. No entanto, vão tentando, de um modo ou de outro, chamar a atenção das autoridades, identificando onde é que estão as necessidades e como poderão ser reorganizados os meios, que muitas das vezes são organizados por pessoas que estão dentro de gabinetes, que podem perceber muito de saúde e de planos de gestão macro, mas na maior parte das vezes pouco percebem das dinâmicas de nível local, concelhio, e muito menos conhecem as necessidades mais específicas das freguesias, porque não conhecem as populações nem as suas verdadeiras necessidades, não conhecem as lacunas existentes ao nível dos meios de transporte. ------

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Referiu-se ao comentário do Membro Municipal Jesus Vidinha, compreendendo a sua intenção, dizendo que estivesse tranquilo, porque a Freguesia de São João de Loure e Frossos, no ano de 2020, esgotou os seus plafonds em praticamente todas as rubricas orçamentais. Mais referiu que, no final do ano, quando forem apresentadas as contas de 2020, será possível confirmar, com toda a certeza, esta informação. Deu nota que, não seria sensato que as afirmações do Membro Municipal Jesus Vidinha se verificassem, considerando os dois documentos de apoio existentes, nomeadamente o protocolo e o acordo de execução celebrados entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, e o apoio adicional que a Câmara Municipal transferiu para a Junta de Freguesia, para arranjar caminhos do campo, devido aos

rombos que ali ocorreram. Neste último caso, o apoio financeiro não foi suficiente para a intervenção necessária, tendo a Junta de Freguesia utilizado uma parte das suas parcas verbas a favor de um trabalho que não é da sua competência, lamentando que atualmente existam mais rombos noutros locais, havendo a necessidade de investimento adicional. Terminou a sua intervenção, referindo ao Membro Municipal Jesus Vidinha que toda a documentação referente a este assunto se encontra na posse do Município. ----------

Jesus Vidinha – PS – Respondeu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, que a informação disponibilizada refere que, só no primeiro trimestre de 2020, a verba utilizada pela freguesia totaliza o montante de 382,20€, tendo sido com base naquela informação que fez a sua análise e se tal não corresponde à realidade, então o próprio estaria a ser vítima de informação não exata. Afirmou ser dever de um Presidente de uma Junta de Freguesia recorrer às verbas disponibilizadas por parte da Câmara Municipal. Deu nota que a Freguesia de São João de Loure e Frossos não se restringe apenas a intervenções em caminhos de campo, havendo outras áreas que também devem ser atendidas. Crendo nas palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, na anterior intervenção, felicitou-o pela sua atuação. Também felicitou a Câmara Municipal por finalmente ter concretizado a aquisição do prédio sito na Freguesia de Angeja, uma aspiração antiquíssima que vem do tempo em que o Sr. Lopes era Presidente de Junta de Freguesia, na década de 70/80. Recordou que aquando da aquisição do Jardim Dr. Jaime Portugal, da família Noronha, já havia essa intenção, felicitando a Câmara Municipal, porque houve quem se abstivesse na aquisição daquele prédio, o que também não foi propriamente uma notícia que satisfizesse o Grupo Municipal do PS, quando está em causa uma aspiração de muitos anos da Freguesia. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Referiu que a Freguesia de São João de Loure e Frossos atribuiu 15 bolsas de estudo, em 2020, a estudantes que frequentam o Ensino Superior, oriundos de famílias com parcos rendimentos, tendo, adicionalmente, duplicado os subsídios às dez coletividades e IPSS's da freguesia, entre outros apoios, não fazendo propaganda desses feitos. ----------

Arménio Silva – CDS-PP – Referiu que o Membro Municipal Jesus Vidinha era um dos proeminentes oradores na Assembleia Municipal mas, de vez em quando, quando se opta pela transversalidade dos assuntos, a nível nacional, algumas intervenções não correm tão bem. Referiu não estar contente ou satisfeito, da forma como o plano de vacinação está a decorrer no Município de Albergaria-a-Velha, dado que as vacinas não chegam ao município, porque a nível nacional as coisas não estão a correr nada bem. O plano de vacinação já vem a correr mal desde há algum tempo, recordando que a Ministra da Saúde, antes de dezembro 2020, anunciou haver vacinas contra a gripe para toda a gente e, um mês depois, veio desmentir essa mesma informação. Afinal não havia vacinas para toda a gente, tal como se verifica no âmbito da COVID-19. Referiu não ser verdade que todas as IPSS's tenham os seus funcionários vacinados e deu o exemplo da ASIV (Associação Social para Idosos com Vida), de São João de Loure, informando que embora não tenha nenhum centro de dia a funcionar, interrompeu as

suas atividades, mas tem uma técnica que está na rua a prestar assistência aos idosos e não foi, ainda, convocada para ser vacinada. Mais indicou ter um familiar de 82 anos de idade com várias morbilidades associadas, que não foi convocado para ser vacinado, quando a Ministra anunciou que ia iniciar o plano de vacinação para maiores de 80 anos. Referiu que o Membro Municipal Jesus Vidinha não tinha culpa da situação, mas alguém teria de assumi-la, porque Portugal, no ranking europeu, não está posicionado no primeiro lugar no que respeita à execução do plano de vacinação, julgando que no dia anterior estariam em 10º lugar, parecendo-lhe que alguma coisa não estaria a correr bem. Manifestou o seu agrado com o facto de o autocarro Albus circular pelas freguesias, pese embora sabendo que as pessoas estão confinadas, não sendo propriamente uma altura propícia a deslocações. Felicitou a autarquia pelo alcatroamento realizado na Rua dos Gizes, em Loure, que é uma das estradas com o pior piso existente no Município, entendendo não ter sido uma obra de baixo custo, por estar em causa dois quilómetros de alcatroamento. Referiu ter tido o cuidado de falar com o Dr. Delfim e com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre o trabalho que crê ter sido vergonhoso realizado pelo empreiteiro na entrada da autoestrada, apelando que tal fosse corrigido, porque nos primeiros 50 metros não é possível circularem dois carros, conjuntamente, causando transtorno a quem ali circula. Sobre a recolha do lixo no Município de Albergaria-a-Velha, informou que está a funcionar bem, parabenizando todos os que participaram naquele processo. Destacou um ponto que considera muito importante para o desenvolvimento do município, particularmente na sua periferia, nomeadamente a quantidade enorme de projetos que constam no quadro da DGAL que serão desenvolvidos pelas associações e instituições das várias freguesias. Deu nota positiva do envolvimento do executivo da Câmara Municipal, do envolvimento excecional dos respetivos colaboradores, que trabalharam afincadamente com o executivo, com os vereadores, com os colegas munícipes, com os Presidentes das Juntas de Freguesia, para que uma quantidade enorme de projetos fosse aprovada. Deixou uma nota de apreço, pelos projetos aprovados (ou em fase de aprovação) das Juntas de Freguesia, das suas instituições e associações, considerando que será uma transversalidade muito grande, inclusive pelo seu valor, superior a 1.500.000,00€. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender necessários. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, referindo que a cultura irá ter um papel preponderante, em face da pandemia que se atravessa, para novamente envolver as pessoas e para dinamizar todo o desenvolvimento social das comunidades. Neste âmbito, o Governo lançou um projeto, no qual o Município de Albergaria-a-Velha está envolvido, e num dos quais o Município é o líder deste processo, envolvendo outros dois municípios, Oliveira do Bairro e Murtosa. Este projeto envolve mais de 210.000,00€, destinados à cultura, de forma a envolver as coletividades locais. Sendo a cultura um dos setores mais importantes na paz do mundo e para o desenvolvimento das pessoas, felicitou o Governo pela aposta neste projeto. Em relação ao processo da vacinação, o Município tem colaborado, existindo três tipos de vacinas, variável de município para município. Neste momento, as vacinas disponibilizadas não são recomendáveis a pessoas com mais de 60 anos, por isso é que as entidades da saúde optaram primeiro por selecionar as pessoas em função do tipo de vacinas existentes. Ou seja,

o processo poderia ser melhor mas, neste momento, no Município de Albergaria-a-Velha o processo correu muito bem, não só no âmbito da vacinação dos profissionais de saúde, das IPSS's e dos bombeiros, havendo um conjunto de profissionais excecionais, apresentando uma nota positiva aos profissionais de saúde, que demonstraram uma vontade, disponibilidade e entrega neste processo, estando a fazer um esforço muito grande, sem Sábados e Domingos. Neste processo, referiu não ter dúvidas de que o executivo municipal tem feito a diferença. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou à análise do Ponto 3. ---

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (1.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (1.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021 ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para introduzir o tema. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra dizendo estar disponível para prestar os esclarecimentos julgados necessários. ----------

Luís Oliveira – PPD-PSD – Referiu que no início do ano foram confrontados com a necessidade de reforçar a rubrica de pessoal em cerca de 120.000,00€. A rubrica de aquisição de serviços ronda os 848.942,43€ próximo de um milhão, ao passo que para reforço de investimentos foi contemplado somente o valor de 438.382,00€. Na reunião da Câmara Municipal, realizada em 17.02.2021, foi aprovado a abertura de vinte e sete procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho. Uma das justificações aludidas era a de que esta despesa estava prevista no orçamento de 2021, quando se vem agora reforçar a mesma rubrica, em 136.000,00€, pelo que questionou como é que não havia cobertura orçamental suficiente para o efeito. Relembrou que o orçamento municipal foi aprovado na Assembleia Municipal há cerca de dois meses, o que vem dar força à crítica recorrente do PSD, em não concordar com a metodologia de trabalho usada pelo executivo municipal. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, referindo que o reforço orçamental ocorreu essencialmente em despesas de saúde, não correspondendo àquilo que o Membro Municipal Luís Oliveira enunciou na anterior intervenção. Atualmente, no Município de Albergaria-a-Velha, tem havido um aumento do número de serviços e de equipamentos que exigem mais profissionais, tais como no Espaço Cidadão, na Biblioteca Municipal, no Cineteatro Alba, na Incubadora de Empresas, Ação Social, sendo necessário dar resposta às pessoas. São trinta e sete as candidaturas que este município tem em curso, além daquelas cujos apoios já foram efetivados, sendo necessário o acréscimo de mais profissionais, pois só assim é possível dar uma maior resposta e um melhor serviço à comunidade. Não havia resposta no Espaço do Cidadão, existindo, atualmente, mais profissionais neste serviço, ou seja, ao criarmos respostas é necessário ter mais profissionais. Se analisar a evolução de colaboradores, em 2006, 2007 e 2011, a Câmara Municipal tinha 253, 266 e 272 colaboradores, respetivamente. Com a entrada deste executivo em 2013, tem vindo a reduzir o número de colaboradores para 230, 227, 220, 228, 229, 233, 240. Ou seja, houve um aumento exponencial de respostas à população, com menos

colaboradores. É evidente o necessário reforço de pessoal, através de mobilidades internas, dentro da própria Câmara Municipal, devendo ter-se em conta, também, o n.º de trabalhadores que se aposentam anualmente. Referiu que o Município de Albergaria-a-Velha trabalha sempre com cautela, prestando cada vez mais e melhor serviço. Os profissionais desta autarquia cada vez trabalham mais, cada vez dão mais respostas e não têm sido aumentados nos seus vencimentos condignamente, tal como mereciam, devido ao congelamento salarial a que se assistiu nos últimos 10 anos. Assim, em termos do aumento de despesas com o pessoal, o Município de Albergaria-a-Velha faz novamente a diferença, pois recorreu-se à alteração de posicionamento por opção gestionária, enquanto mecanismo de reconhecimento do empenho dos trabalhadores da Câmara Municipal, sendo, por isso, um bom investimento. A lei permite, e ainda bem que o orçamento geral também o permite, pois desta forma consegue-se melhorar significativamente as condições salariais dos colaboradores da Câmara Municipal, os quais (uma percentagem) há mais de 15 anos que têm perdido rendimentos, lamentando que não haja muitos municípios que reconheçam os seus colaboradores. ----------

Luís Oliveira – PPD-PSD – Referiu compreender a necessidade de reforçar as despesas de saúde, mas elas já deviam ter sido previstas, recordando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que aquela é uma rubrica de pessoal. O saldo orçamental direcionado para investimento é muito inferior comparativamente ao reforço da despesa corrente, sendo que não se referiu à justificação dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, não sendo do seu interesse entrar em diálogo, pois o foco da sua intervenção é na proporção do saldo que vai para investimento é muito inferior ao reforço da despesa corrente, sem qualquer afetação a investimentos. Informou que o saldo respeita a reservas financeiras que o Município tem, questionando como ficará a situação financeira da autarquia se necessitar de efetuar mais despesa corrente, sem saldo para o efeito. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, referindo que o documento previsional apresentado já submetido a aprovação, constitui um instrumento apto à inclusão do saldo de gerência. Esta revisão foi importante para a inclusão de projetos de investimento para todas as freguesias, e para inclusão de novos projetos com financiamento comunitário, incluindo a saúde, de gestão rigorosa, transparente e prudente, capaz de manter a solidez financeira da autarquia, garantir o desenvolvimento do Município e preparar os desafios futuros que se colocam aos munícipes. Em janeiro, o executivo preferiu alocar as verbas disponíveis ao investimento, com inclusão do saldo de gerência para não atrasar a execução dos investimentos previstos, uma vez que com a incorporação do saldo de gerência, ir-se-ia reforçar as despesas, daí existir esta diferença entre novembro passado e o presente momento, tendo tido o cuidado de informar na altura, precisamente esta situação. Em face da situação pandémica que se vive, o Governo, pelo segundo ano consecutivo, permite a inclusão deste saldo com uma antecipação de 2 meses, sendo importante para o país, pois é uma alavanca para o investimento. O Governo foi sensível, aceitando a proposta e a reivindicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, pois havia todo o interesse em antecipar a introdução deste saldo de gerência. ----------

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, esclarecendo que se o executivo da Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal, diz não ter contratado mais colaboradores, e se a

despesa com o pessoal aumenta ligeiramente, é porque se reflete nos salários e despesas associadas à Segurança Social, sendo necessário reconhecer, efetivamente, que os salários dos funcionários, dos colaboradores, do executivo, dos vereadores, do Chefe de gabinete, Chefias, são salários relativamente baixos, quando comparados com o setor privado. Assim, se o executivo encontra uma forma de premiar o desempenho dos colaboradores, não tem dúvidas que será de uma forma transversal, sendo dever de todos colaborar nesse esforço de coragem. Quanto à despesa corrente, todos querem mais obras no Município, que têm surgido, neste e no anterior executivo, mas também é evidente que se os edifícios e os serviços associados aumentam, as outras despesas correntes vão aumentar. Aumentaram no anterior executivo, aumentam neste executivo, e vão aumentar nos próximos executivos, não descurando a importância de acompanhar a tendência de evolução das despesas correntes. ----------

Luís Oliveira – PPD-PSD – Usou da palavra, referindo que apenas falou sobre o reforço das despesas de pessoal, não para falar dos concursos mas sim para evidenciar as disparidades das informações, voltando a afirmar que o seu foco é no excessivo reforço das despesas correntes, no aumento da aquisição de serviços em detrimento do investimento a que é destinada uma pequena parte, recordando que, embora tecnicamente o saldo do ano anterior seja uma receita do ano, no entanto a realidade é que não é, o saldo do ano anterior é sim, as reservas financeiras da Câmara e quando são usadas para despesa corrente, a despesa vai-se manter, ficando sem capacidade de pagar essa despesa no futuro. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, referindo que as preocupações do Membro Municipal Luís Oliveira são legítimas mas, terá a oportunidade, no final de cada ano, de verificar que as contas do Membro Municipal estão erradas. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 3. ---

Votação: Colocado o assunto a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos doze Membros Municipais do CDS-PP e Presidentes da Junta de Freguesia de Albergaria e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca e Ribeira de Fráguas, com seis votos contra dos Membros Municipais do PPD/PSD e três abstenções dos Membros Municipais do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Modificação ao Orçamento (1.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (1.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021, cujo documento se dá aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao livro de atas da Assembleia Municipal. ----------

Paulo Silva – CDS-PP – Apresentou e leu uma declaração de voto, a qual fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo 3, Fls 2). ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 4. ----------

Ponto 4 – Apreciação e votação da autorização de celebração do Contrato de Subconcessão de uso privativo de um conjunto de imóveis e parcelas de terreno, sitos na Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha, Linha do Vouga, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Albergaria-a-Velha, com a aprovação das condições definidas na minuta contratual e a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual correspondente. ----------

Presidente da Câmara Municipal - O espaço da Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha, dotado de mais de 3000 m^2, hoje em dia acaba por não dignificar o centro da cidade, algo que ninguém tinha tido a capacidade de resolver até à data, tendo conseguido levar a bom porto a proposta de requalificação daquele espaço. A cidade vai ganhar uma nova centralidade e, acima de tudo, retirar-se-á uma nódoa negra do seu centro. ----------

Luís Oliveira – PPD-PSD – Usou da palavra, referindo que afinal o PSD em setembro de 2015 tinha razão quando naquela Assembleia entendeu que a PPP apresentada na altura poderia ser muito melhorada, tendo-se agora a prova que estavam corretos. Assim, as questões ora colocadas sobre: O parque de estacionamento e 30% dessa receita iria para a IP Património a que se somava a reserva de lugares não pagos para o IP, Património; O Custo excessivo da PPP; A reparação do património a expensas do Município e sem direito a qualquer indeminização quando o IP, Património resolvesse o contrato e o que poderia fazer a qualquer momento, não obstante o prazo de referência de 20 anos; Neste novo contrato, os pontos atrás referidos foram melhorados, graças à postura da então oposição, ficando o Município com os seus interesses muito mais bem protegidos. No entanto não concordam de todo com a finalidade da proposta feita pelo executivo. Em 2014 abdicaram de reconstruir o Café Girassol à traça do que existia no passado e mais tarde vieram a colocar o setor cafés e alimentar no Mercado, e agora, vêm apresentar como finalidade última da estação para o mesmo setor. Esta proposta não se compreende de todo porque, afinal vêm implicitamente reconhecer que erraram ao retirar este setor café e restauração das obras de reconversão da Alameda em 2015. Afinal o PSD é que estava correto. Mas, não obstante, de discordarem da finalidade, reconhecem na altura e agora que o arranjo no local é necessário e, como a proposta que lhes é presente, teve uma evolução bastante significativa em resolver as dúvidas que tinham, numa atitude responsável e coerente, irão dar voto favorável à presente proposta. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra informando ter existido um atraso de cinco anos nesta decisão, tendo-se perdido o financiamento no âmbito do PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana), pois poderia-se ter classificado este projeto com financiamento e não foi feita essa retificação, porque foi reprovado na Assembleia Municipal pelo PPD/PSD, tendo perdido fundos comunitários e investimentos privados, além de que o imóvel está ainda mais degradado. Questionou ao Membro Municipal Luís Oliveira como é que justificava, enquanto Chefe de Gabinete, que se pagasse 3,39€ por metro quadrado, quando se apresentou uma proposta de 3000 m^2 a 2,94€. A proposta que foi apresentada na Assembleia Municipal há 5 anos tinha um custo mais baixo em comparação com o

contrato celebrado pelo Município de Albergaria-a-Velha, no executivo do PSD, cujo contrato implicava o pagamento de 3,39€ relativos aos 56 metros quadrados daquele espaço. Concluiu a sua intervenção, indicando que o PPD/PSD atrasou este investimento em cinco anos. ----------

Luís Oliveira – PPD-PSD – Usou da palavra, referindo que o PSD não reprovou a proposta porque simplesmente já era minoria naquela Assembleia, sendo uma questão de aritmética. Referiu que o Sr. Presidente tem constantemente insinuado que ele era o responsável da Câmara antigamente e que mentia, mas já estaria com demasiados cabelos brancos para ligar a isso e não lhe queria chamar mentiroso, mas quem estava a mentir era o Sr. Presidente da Câmara Municipal, porque foi o CDS que não conseguiu aprovar o protocolo (em 2015), pois não conseguiu garantir que os seus lhe aprovassem a proposta. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, recordando ao Membro Municipal Luís Oliveira que este não tinha respondido qual a razão para o executivo do PPD/PSD ter pago o valor de 3,39€ o metro quadrado e na proposta que foi apresentada pelo CDS-PP, o valor reduziu para os 2,94€. ----------

Luís Oliveira – PPD-PSD – Usou da palavra, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando ser da competência do Sr. Presidente da Câmara Municipal responder às perguntas apresentadas pelos Membros Municipais, não considerando correto que o Sr. Presidente da Câmara inverta as situações e questões. Referiu que a sua posição neste órgão local é na qualidade de Membro da Assembleia Municipal, do lado da oposição, devendo questionar as posições que estão em causa. Referiu ter dito apenas que não era verdade ter sido o PPD/PSD quem chumbou a proposta, tendo apenas afirmado que o CDS-PP foi incapaz de mobilizar os seus membros. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra, dizendo que apesar de tudo, é sempre bom haver um debate, porque a história das coisas faz-se disso e são projetos que têm tido alguma evolução em Albergaria-a-Velha, sendo extremamente importantes, pensando que seria bom haver algum debate de ideias e alguma análise do passado. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, referindo que tinha na sua posse a ata da Assembleia Municipal, confirmando que a proposta não foi aprovada porque a maioria dos Membros da Assembleia Municipal votaram contra. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Usou da palavra, recordando que houve uma bancada que votou contra, um elemento do CDS que se absteve e outro que não compareceu à sessão de Assembleia Municipal, não valendo a pena falar mais sobre o assunto, pois não adiciona nada à discussão. O que estava em causa era um bem para o Município e o PPD/PSD iria votar favoravelmente, tendo razão nos argumentos que apresentou e que levaram o Grupo Municipal a votar desfavoravelmente. Recordou ter havido elementos do CDS-PP que concordaram com o PSD e o resultado foi a não aprovação da proposta apresentada em 2015. O que importa destacar é que finalmente o Município de Albergaria-a-Velha vai ser o proprietário, vai investir e vai embelezar o centro da cidade. ----------

Luís Silva – CDS-PP – Usou da palavra, dizendo que a proposta apresentada há 5 anos não foi aprovada, pelos votos contra do PSD, ou pelos dois deputados do CDS-PP, um dos quais não compareceu e outro que se absteve. Referiu, reforçando as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, que aquilo que realmente importa é que o Município está a investir, e vai finalmente retirar do centro da cidade algo que é absolutamente inaceitável, parabenizando o Município pelo facto de finalmente haver a oportunidade de ter um centro da cidade despoluído e mais apresentável a quem nos visita. ----------

Presidente da Assembeia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou à votação do ponto 4. ---

Votação: Colocado o assunto a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização de celebração do Contrato de Subconcessão de uso privativo de um conjunto de imóveis e parcelas de terreno, sitos na Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha, Linha do Vouga, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Albergaria-a-Velha, com a aprovação das condições definidas na minuta contratual e a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual correspondente. A minuta contratual dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, e fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo 4, Fls. 17) ----------

Ponto 5 – Apreciação e votação da Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os esclarecimentos que entendesse serem necessários. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, referindo ter ouvido uma intervenção do Senhor Ministro Pedro Nuno Santos sobre o novo paradigma no âmbito da estratégica local de habitação dos municípios, que está direcionado para uma política social de habitação, de apoio ao arrendamento, e não o apoio à construção de habitação social. Neste domínio, o Município de Albergaria-a-Velha, mais uma vez, há cinco anos atrás criou um regulamento de apoio ao arrendamento. Esta estratégia teve quatro fases de trabalho, designadamente o diagnóstico, a definição da estratégia, a identificação de instrumentos e políticas de habitação, e a estruturação de uma candidatura do Município de Albergaria-a-Velha ao programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito. Esta estratégia tem quatro objetivos: garantir uma habitação condigna para todas as famílias, privilegiar as operações de reabilitação do parque habitacional existente, qualificar o tecido habitacional, promover bem-estar social e desenvolver o modelo de gestão habitacional inteligente, próximo dos munícipes. Nestes seis anos, mais de 100 famílias beneficiaram do Regulamento de Apoio ao Arrendamento, e só com a aprovação desta estratégia de habitação, trazida à Assembleia Municipal, poder-se-á analisar a situação das pessoas, caso a caso, sendo que o próprio Município pode-se candidatar ao Programa "1.º Direito". A aprovação desta estratégia vai permitir ao Município socorrer-se não só de financiamentos mas, acima

de tudo, de programas de apoio ao investimento. Neste diagnóstico já feito, existem 110 agregados familiares nos quais vai ser necessário intervir nos próximos cinco ou seis anos. Esta estratégia vem dar resposta e permitir que um conjunto de pessoas e famílias possam recorrer ao programa 1.º Direito.

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo que havia um plano estratégico para um problema que o Partido Socialista tem trazido à Assembleia Municipal, frequentemente, uma realidade social do município que aquele documento veio evidenciar, traduzindo a existência de condições indignas de habitação, trazendo alguns dados que importa discutir. Há um dado que não consta do documento, que é o facto de cerca de 27% do parque habitacional do município ter sido construído em décadas anteriores a 1960, outros 27% foram contruídos na década de 60/70 e 30% na década 80/90, dando uma boa indicação da situação do parque habitacional e dos agregados familiares que nele habitam. Referiu que existem muitas famílias cujos rendimentos são mínimos e que não têm acesso ao mercado de habitação, solicitando, por isso, que a Câmara Municipal tenha uma política pública de habitação. O documento estratégico apresentado vai permitir aceder a esses fundos, concretizando as políticas locais, porque é bom haver a consciência de que o custo da habitação no Município de Albergaria-a-Velha, a par de Ílhavo e Aveiro, é dos mais elevados da região. Com base em dados do INE de 2018, referidos no próprio documento, onde se verifica que o custo por metro quadrado para arrendamento é muito mais elevado nos três municípios referenciados, e muitos dos rendimentos globais dos agregados familiares são reduzidos, verificando que em 2017 cerca de 11% dos agregados familiares auferiam o rendimento bruto inferior a 5.000 euros e 44% dos agregados familiares tinham um rendimento inferior a 10.000,00€, traduzindo-se, por isso, em dificuldades de acesso ao mercado habitação e a situações condignas. Referiu que existem 92 agregados familiares, cerca de 74% com necessidades de habitação, com recursos económicos insuficientes, havendo 20 agregados familiares com habitação cedida, 12 agregados familiares com más condições de habitabilidade e 10 agregados familiares com carências económicas, concluindo que existe uma centena de agregados familiares que estão a viver em condições precárias. Destacou haver uma grande distinção entre estar confinado numa casa confortável e outra coisa é estar confinado numa casa degradada, sem condições dignas. Referiu que os indicadores apresentados traduzem que Albergaria-a-Velha está acima da média nacional, existindo um percurso a fazer para que os agregados vivam em condições condignas e de conforto. Espera que este seja o primeiro passo para ter uma política pública no Município e uma Câmara Municipal mais interventiva no mercado imobiliário, mobilizando algumas IPSS's, dado que algumas têm capacidade financeira e outras têm património (terrenos) e que, através de parcerias, seja possível envolver as IPSS's na oferta pública de habitação. Concluiu, referindo ser com grande satisfação que se confronta com a presente carta estratégica, que resulta de uma política de habitação para o país do Governo atual. ----------

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, dizendo que o Membro Municipal Jesus Vidinha é dos mais proeminentes oradores daquela Assembleia Municipal e, de facto, a intervenção que acabou de fazer, reflete tudo aquilo que se pensa do Município. O presente documento estratégico representa tudo aquilo que o Membro Municipal Jesus Vidinha enunciou. Concluiu a sua intervenção, parabenizando o executivo por ter tido a coragem de apresentar, no momento certo, um documento tão estratégico. ------

Eduardo Marques – PPD-PSD – Usou da palavra, justificando o voto de abstenção da sua bancada, uma vez que este documento não surge da iniciativa do Município, mas sim do Governo, tal como o Membro Municipal Jesus Vidinha referiu. O documento apresentado surge de uma política nacional de habitação, promovida diretamente pelo Governo, não vindo propriamente no tempo certo, pois olhando para outros Municípios, verifica-se que estas estratégias já foram aprovadas nas respetivas Assembleias Municipais, sendo que este documento apenas veio consolidar a candidatura ao Programa de Habitação 1.º Direito – Habitação Condigna, constituindo um excelente diagnóstico do panorama da habitação neste município. Assim, solicitou que o Município de Albergaria-a-Velha aproveitasse este diagnóstico para construir uma estratégia municipal de habitação, que fosse para além da candidatura ao Programa 1.º Direito, havendo um conjunto de intervenções ao nível municipal que interessam fazer, pois o custo da habitação no concelho é dos mais elevados. Dado não existir oferta habitacional, é evidente que, além do preço ser elevado, também existem dificuldades em colocar no mercado produtos de arrendamento, pelo que muitas famílias, designadamente jovens, socorrem-se de outros municípios, porque não têm uma solução em Albergaria-a-Velha, indo ao encontro desta necessidade e não na lógica da habitação social, que é muito focada na candidatura ao programa 1.º Direito. Referiu ser necessário ir mais longe, sendo a "habitação a custos controlados" uma ferramenta essencial para que os Municípios possam intervir nesta área. ----------

Arménio Silva – CDS-PP– Usou da palavra, referindo que as observações do Membro Municipal Eduardo Marques são pertinentes. No entanto, teve o cuidado de, na reunião de preparação para a Assembleia Municipal, conjuntamente com os elementos do executivo, perceber se era ou não um documento limitado. O programa 1.º Direito é pertinente, mas é muito mais abrangente, pois ficou com a perceção de que situações como a possibilidade de arrendar, ou arrendar para arrendar, estaria tudo previsto no documento ora apresentado, que se apresenta como sendo mais estratégico do que o programa 1.º Direito – Habitação Condigna, centralizando as prioridades, podendo verter para outra estratégia, como a da habitação a custos controlados ou outras formas de disponibilizar habitação condigna aos munícipes. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que o documento não é fechado, estando nele vertidas todas as intenções e pretensões enunciadas em intervenções anteriores. ----------

Eduardo Marques – PPD-PSD – Referiu que, possivelmente não se fez explicar bem, pois o documento não é uma estratégia municipal de habitação, servindo um propósito que é o de apresentar uma candidatura, nada mais, não valendo a pena dizer que o documento serve para prosseguir com a política de habitação a custos controlados, ou outro tipo de intervenção, pois a grande utilidade daquele documento, para além da candidatura, é a de apresentar um diagnóstico denso que permite trabalhar sobre os seus dados. Referiu não constar em nenhum lado, nem em nenhum plano de atividades, um conjunto de intervenções que poderão ser efetuadas, pois elas nem sequer foram pensadas ou projetadas, pois o documento é idêntico ao de todos os outros Municípios, diferenciando-se apenas no diagnóstico realizado. Referiu que, se a intenção do Município era prosseguir uma política de habitação a custos controlados, ou outro tipo de intervenção ao nível da política de habitação, seria excelente,

achando urgente fazê-lo para não deixar avançar o problema demográfico existente no Município, que é perigosíssimo, pois olhando para os últimos Censos, verifica-se que Albergaria-a-Velha está a perder população de forma contínua, não só nas freguesias limítrofes, como também nas freguesias do centro, concluindo haver a necessidade de encontrar rapidamente instrumentos para inverter esse ciclo, sendo essa uma tendência a inverter o mais rápido possível. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou à votação do ponto 5. --

Votação: Colocado o assunto a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, dos doze Membros Municipais do CDS-PP, de um voto do Membro Municipal Anabela Carvalhinhos, do PPD/PSD, dos dois Membros Municipais do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Albergaria e Vale Maior, Alquerubim, Angeja, Branca e Ribeira de Fráguas e seis abstenções, dos restantes membros do PPD/PSD e do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, e fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo 5, Fls. 60). ----------

Ponto 6 – Apreciação e votação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Freguesia da Branca, destinado à colocação de cobertos nas entradas dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, dizendo que o assunto em apreciação deve-se a uma colaboração deste município com a Junta de Freguesia da Branca, tendo sido a forma mais rápida de resolver o problema, colocando a apreciação e votação a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, cujo valor foi gasto pela Junta de Freguesia na realização do investimento realizado. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, dizendo estar em causa a ratificação de uma decisão já tomada, ao nível do financiamento de uma obra já executada, solicitando esclarecimentos para este facto, pois se este assunto é da competência da Assembleia Municipal, esta deverá pronunciar-se previamente à realização da obra, sendo conveniente acautelar estas situações, exceto se for um caso urgente. ----------

Presidente da Junta de Freguesia da Branca – Usou da palavra, referindo tratar-se de uma situação que a Junta de Freguesia da Branca se apercebeu no início do ano letivo, que se verifica em todas as escolas da Branca sendo, certamente, uma situação existente em todo o Município. Devido à pandemia causada pela doença COVID-19, os encarregados de educação dos alunos não podem entrar nos estabelecimentos de ensino, ficando com os alunos à porta e à chuva. Assim, após conversações com a Câmara Municipal este órgão local deu autorização para avançar com a intervenção efetuada. A Junta de Freguesia da Branca assumiu as despesas com o investimento realizado na perspetiva de obter o apoio financeiro da Câmara Municipal. A despesa foi realizada, através da medida

extraordinária tomada, achando que a Junta de Freguesia da Branca tomou a melhor decisão ao avançar com este processo, para encarregados de educação e crianças não estarem à chuva. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, esclarecendo ao Membro Municipal Jesus Vidinha que foi a Junta de Freguesia quem pagou a despesa, pois se a Assembleia Municipal decidir não aprovar o presente ponto, a Câmara Municipal não poderá proceder ao pagamento. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou à votação do ponto 6. **Votação:** Colocado o assunto a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Freguesia da Branca, destinado à colocação de cobertos nas entradas dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo, mediante a apresentação de comprovativo de despesa referente ao serviço realizado, que constitui na colocação de cobertos nas entradas dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo da Freguesia da Branca, com custo estimado de 7775,45€. ----------

Ponto 7 – Apreciação e votação dos critérios de procedimento concursal – Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Coordenador da Unidade de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Atividades Culturais. ----------

Rui Sousa – PPD-PSD – Usou da palavra para justificar o sentido de voto do PPD/PSD, tanto no ponto 7 como no ponto 8 da presente ordem de trabalhos. Referiu que o PPD/PSD, já na última Assembleia Municipal, na apreciação do novo modelo de estrutura orgânica do Município, entendeu votar contra, com o argumento de que determinadas alterações não devem ser efetuadas a menos de um ano de eleições autárquicas, e no que diz respeito à abertura dos dois procedimentos concursais (ponto 7 e ponto 8 da Ordem de trabalhos), entendem que devem ser coerentes com a posição que então assumiram, votando também agora contra. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou à votação do ponto 7. **Votação:** Colocado o assunto a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dos doze Membros Municipais do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Albergaria e Vale Maior, Alquerubim, Angeja, Branca e Ribeira de Fráguas, seis votos contra, dos Membros Municipais do PPD/PSD e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto do n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os critérios de procedimento concursal – Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Coordenador da Unidade de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Atividades Culturais. ----

Ponto 8 - Apreciação e votação dos critérios de procedimento concursal – Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Coordenador da Unidade de Reorganização Administrativa de Procedimentos. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições para intervir, passou à votação do ponto 8. ----------

Votação: Colocado o assunto a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dos doze Membros Municipais do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Albergaria e Vale Maior, Alquerubim, Angeja, Branca e Ribeira de Fráguas, seis votos contra, dos Membros Municipais do PPD/PSD e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto do n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os critérios de procedimento concursal – Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Coordenador da Unidade de Reorganização Administrativa de Procedimentos. ----------

Ponto 9 - Apreciação e votação da autorização de celebração do Contrato de Comodato, entre o Município de Albergaria-a-Velha, a JOBRA – Associação de Jovens da Branca e a ARMAB – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, com a aprovação das regras gerais constantes da minuta contratual. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, felicitando a Direção da JOBRA e da ARMAB por se ter alcançado este acordo entre as três entidades identificadas. Referiu ser um acordo que vai ao encontro da pretensão relativa ao desenvolvimento das atividades destas duas coletividades, salvaguardando também o Município de Albergaria-a-Velha, pois quando se pretender realizar atividades, dinamizadas pelo Agrupamento de Escolas, ou outra coletividade ou associação da Branca, ser-lhes-á assegurado o direito de usufruir do espaço. É um processo evolutivo que vai permitir, tanto à ARMAB como à JOBRA, poderem desenvolver novos projetos e dinamizar ainda mais aquele espaço. Referiu que foi com esse intuito que a Câmara Municipal colaborou com estas entidades e que propôs este acordo, discutido entre as três partes. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra dando a palavra ao Membro Municipal Jesus Vidinha. ----------

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo que o Partido Socialista apoia a celebração deste contrato, porque parte sempre do princípio de que, qualquer associação quando estabelece um contrato com a Câmara Municipal fá-lo porque tem algum benefício, motivo pelo qual dever-se-á apoiar as associações que ´seguem este caminho, no sentido de melhorar as condições de trabalho e para que possam prestar um bom serviço cultural ao Município. Chamou a atenção para um assunto, que tem a ver com a presença do Sr. Vereador Nuno Silva na Reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2020, onde o Sr. Vereador Nuno Silva participou na reunião, ausentando-se na altura da votação do ponto, no entanto não foi feita essa referência na certidão da ata, pois todos sabem da sua relação com esta associação. ----------

Presidente da Junta de Freguesia da Branca – Usou da palavra congratulando o Município de Albergaria-a-Velha, a JOBRA e a ARMAB pelo acordo proposto para a ocupação do espaço no Centro Cultural da Branca. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou à votação do ponto 9. **Votação:** Colocado o assunto a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização de celebração do Contrato de Comodato, entre o Município de Albergaria-a-Velha, a JOBRA – Associação de Jovens da Branca e a ARMAB – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, com a aprovação das regras gerais constantes da minuta contratual. a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, e fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo 6, Fls. 8). ----------

Ponto 10 – Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 04.12.2019 – período compreendido entre 25.11.2020 a 31.12.2020, e informação sobre a inexistência de compromissos assumidos ao abrigo da autorização emitida em sessão ordinária de 18.12.2020, no período compreendido entre 01.01.2021 e 10.02.2021 ----------

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo que na última sessão da Assembleia Municipal levantou algumas questões, como por exemplo um défice de informação sobre alguns contratos que tinham sido celebrados e que não constavam da informação sobre os contratos estabelecidos ao abrigo da autorização prévia. Referiu que, nessa sessão e sobre o assunto, intervieram alguns elementos do PSD, em particular o Membro Municipal Luís Oliveira, mas quem tinha razão era precisamente o Membro Municipal do Partido Socialista que colocou a questão. Referiu existirem contratos celebrados em 28/12/2020, 29/12/2020 e 28/01/2021, tratando-se de contratos que terminam em 2021 e que não se encontram evidenciados nesta informação escrita, advertindo, mais uma vez, para este assunto, pois dever-se-á acautelar a prestação de informação relativa a todos os contratos que são estabelecidos ao abrigo desta prerrogativa que a Assembleia Municipal conferiu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que é a da assunção dos compromissos plurianuais, com valores inferiores a 99.000,00€ e o dever de prestar informação, em todas as sessões de Assembleia Municipal, dos contratos celebrados. Referiu existirem cinco contratos que deveriam constar na informação apresentada no presente ponto e que efetivamente não constam. ----------

Luís Oliveira – PPD-PSD – Referiu ter sido citado pelo Membro Municipal Jesus Vidinha, não entendendo os seus motivos. Informou que os contratos plurianuais abrangem um período superior a um ano, pois era aquilo que estava a ser debatido na última sessão de Assembleia Municipal. Solicitou ao Membro Municipal Jesus Vidinha que referisse qual a fundamentação legal que lhe permite considerar que os contratos são todos anuais e da competência do Sr. Presidente da Câmara Municipal. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, esclarecendo ao Membro Municipal Jesus Vidinha que na Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020 já tinham assumido o valor dos contratos indicados, 95.175,18€, informação disponível no site da AcinGov – Plataforma Eletrónica de Compras Públicas. Concluiu, dizendo que apenas os contratos plurianuais têm de ser apresentados na Assembleia Municipal. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais intervenções, passou ao ponto 11. ----------

Ponto 11 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, dos pontos 3 a 9 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições, colocou a votação o Ponto 11. --------

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, os pontos 3 a 9 do presente Edital. ----------

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. ----------

Sem intervenções a registar. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra, agradecendo a todos a colaboração e a tolerância, sublinhando ter havido uma discussão elevada que permitiu uma boa troca de ideias que só favorece Albergaria-a-Velha. Salientou ainda que a sessão decorreu de uma forma fluida e proveitosa, numa nova metodologia que terá de ser repensada ou mantida na próxima sessão, em função da evolução do estado da pandemia. Agradeceu aos funcionários do Cineteatro Alba a maneira disponível, empenhada e profissional com que colaboraram com a Assembleia Municipal. Agradeceu também aos funcionários da Câmara Municipal a disponibilidade, o empenho, a competência e o profissionalismo referindo o Dr. Helder Silva, o Sérgio Vinhas, a Carla Fragão, e a Cristiana Pinto. ----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Ordinária de fevereiro, da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Mário Rui de Almeida Branco e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal _____

A Técnica Superior _____